

# FONESA

## FORUM NACIONAL DOS EXECUTORES DE SANIDADE AGROPECUÁRIA

Ofício nº 005/FONESA

Brasília, 16 de junho de 2015.

**Assunto: Encaminhamento de proposta de alteração de Instrução Normativa - SUASA/SISBI/POA.**

Prezado Senhor Secretário,

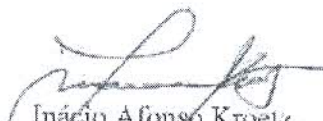
Os representantes dos Órgãos de Defesa Agropecuária Estaduais em reunião do Fórum Nacional dos Executores de Sanidade Agropecuária - FONESA, analisaram a Minuta de Instrução Normativa - IN proposta por esse Ministério, que estabelece os requisitos para adesão voluntária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, individualmente ou por meio de consórcios públicos, ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal - SISBI-POA, do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA.

O FONESA considerou os pontos previamente sugeridos e aprovados pelo Conselho de Desenvolvimento e Integração Sul - CODESUL e pelo Fórum Nacional dos Executores de Sanidade Agropecuária/Regional Sul - FONESA REGIONAL SUL, nas reuniões realizadas nos dias 8 e 9 de junho de 2015, em Porto Alegre/RS.

As alterações propostas na Instrução Normativa possibilitarão aos estados, que desejarem adotar o modelo de inspeção a ser realizada por meio de médicos veterinários oficiais ou credenciados, sistema que encontra amparo legal, cujas razões motivaram a decisão proferida em sede de mérito do Mandado de Segurança nº. 2012.028472-0, da Colenda Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

O documento foi analisado e assinado pelos representantes dos órgãos Estaduais em conformidade com as decisões individuais vistas à aprovação dessa Secretaria de Defesa Agropecuária, no dia 15/06/2015 em Brasília-DF e que ora segue em anexo.

Respeitosamente,



Inácio Afonso Kroetz  
Diretor Presidente da ADAPAR e  
Presidente do FONESA



Ilustríssimo Senhor  
Décio Coutinho  
Secretário de Defesa Agropecuária - SDA  
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA  
Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Anexo - Ala B, 4º andar, Sala 406  
Brasília/DF - CEP: 70.043-900



# FONESA

## FORUM NACIONAL DOS EXECUTORES DE SANIDADE AGROPECUÁRIA

Anexo ao Ofício nº 005/FONESA - 16 de junho de 2015

ESTADO	NOME	CONCORDO INTEGRALMENTE COM O CONTIDO NO ANEXO	
		ASSINATURA	Sim/Não
ACRE	MAMED DANKAR NETO		Sim
ALAGOAS	amete		
AMAPÁ	amete		
AMAZONAS	SÉRGIO ROCHA MUNIZ		SIM
BATIA	OZIEL OLIVEIRA		SIM
CEARÁ	Angela de Souza		Sim
DISTRITO FEDERAL	CRISTYANNE TOULOS		SIM
ESPÍRITO SANTO	Anderson T. Baptista		SIM
GOIÁS	Roberto R. de Alencar		SIM
MARANHÃO	SERGIO C. ANCHIETA		SIM
MATO GROSSO	Guilherme Nobasco		SIM
MATO GROSSO DO SUL	Luciana Lichetta		SIM
MINAS GERAIS	Marcos Botelho		Sim
PARÁ	Luciano Mendes		SIM
PARAÍBA	amete		
PARANÁ	IVALDO A. KROBETZ		SIM



# FONESA

## FORUM NACIONAL DOS EXECUTORES DE SANIDADE AGROPECUÁRIA

Anexo ao Ofício nº 005/FONESA - 16 de junho de 2015

PERNAMBUCO	<i>Enfermeira Paula Paredes</i>	<i>[Signature]</i>	SIM
PIAUI	<i>Jose Idilio A. Moura</i>	<i>[Signature]</i>	SIM
RIO DE JANEIRO	<i>amante</i>		
RIO GRANDE DO NORTE	<i>amante</i>		
RIO GRANDE DO SUL	<i>Fernando H. S. Groff</i>	<i>[Signature]</i>	SIM
RONDÔNIA	<i>amante</i>		
SANTA CATARINA	<i>ENORI BARBOSA</i>	<i>[Signature]</i>	SIM
SÃO PAULO	<i>HERZOTO HELWIG</i>	<i>[Signature]</i>	SIM
SERGIPE	<i>amante</i>		
TOCANTINS	<i>Humberto Viana Carneiro</i>	<i>[Signature]</i>	SIM
PARAÍMA	<i>BRAZ ASSIS BEHNCK</i>	<i>[Signature]</i>	SIM

*[Signature]*